



Freguesia de Bucelas

Aviso

Deserção do procedimento concursal publicitado no Diário da República através do Aviso (extrato) nº 24867/2024/2 de 07 de novembro de 2024, no que à referência B diz respeito

Considerando a competência prevista na alínea e) do art.º 19, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a cessação do procedimento concursal publicitado no Diário da República através do Aviso (Extrato) nº 24867/2024/2 de 07 de novembro de 2024, no que à Referência B diz respeito – Um Assistente Operacional – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, a Junta de Freguesia de Bucelas, deliberou na sua reunião ordinária 99 de 06 de agosto de 2025, aprovar a deserção do mesmo, por não ter sido admitido nenhum candidato ao lugar em causa.

Bucelas aos 26 de agosto de 2025

O Presidente da Freguesia de Bucelas

Hélio António Magalhães Gonçalves dos Santos

